

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 13/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

27/04/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto

Trata-se de procedimento visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Emissão e Renovação de certificado digital dos tipos A1, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses; A1, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses; A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade de 3 (três) anos; A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos; A3, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos e Certificado digital SSL A1 com validade de 1 ano, para atender as demandas dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que o Contrato nº 100/2023 e seu Segundo Termo Aditivo, elencados no Processo Administrativo SEI nº 0003767-42.2023.8.01.0000, firmado entre este Poder Judiciário e a empresa certificadora Certimonas Certificação Digital LTDA, que tem seu vencimento em 07 de junho do corrente ano, possui saldo diminuto de emissão de Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos; Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses Certificado digital SSL A1 com validade de 1 ano, exauridos e, por se tratar de serviços essenciais e atividades rotineiras deste Poder Judiciário, ora totalmente virtualizado, é imprescindível a certificação digital de seus Magistrados e Servidores, para a devida assinatura dos atos praticados em processos judiciais e administrativos, e ainda, por cautela e em gerenciamento de riscos, solicitamos o encaminhamento do feito.

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

O Certificado Digital é o único meio de acesso ao SAJ virtual PJeCor, Comprasnet, Plataforma eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas). O Certificado digital é uma assinatura eletrônica que utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF) ou pessoa jurídica (e-CNPJ). Pode ser armazenado em um dispositivo do tipo Token. Os Tokens e certificados digitais são utilizados por Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes deste Poder Judiciário. Garante técnica e legalmente a identidade de uma pessoa em ambientes eletrônicos. É um

requisito indispensável para que as instituições possam oferecer serviços seguros através da internet. O Certificado Digital é o único meio de acesso ao SAJ virtual PJeCor e Comprasnet para Magistrados e Servidores que movimentam processos judiciais e administrativos, permitindo ainda, a assinatura de documentos; O receptor de um documento assinado pode ter a segurança que o documento recebido é o original e que este não foi manipulado, da mesma forma que o autor da assinatura eletrônica não poderá negar autoria desta assinatura. Desta forma, a utilização de certificados digitais é considerada um modo para reduzir os tempos e recursos na realização de procedimentos administrativos eletrônicos, garantindo sempre a segurança dos mesmos. Considerando que vários servidores que atuam nas Comarcas estão com seus certificados vencidos ou prestes a vencer, e que a falta destes Certificados impacta na produtividade das Unidades Judiciárias e conseqüentemente nas atividades fim do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, torna-se imprescindível tal aquisição

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

O Contrato nº 100/2023 com vencimento em 30/08/2024 e seu Segundo Termo Aditivo, elencados no Processo Administrativo SEI nº 0003767-42.2023.8.01.0000, firmado entre este Poder Judiciário e a empresa certificadora Certimonas Certificação Digital LTDA, que tem seu vencimento em 07 de junho do corrente ano, possui saldo diminuto de emissão de Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos; Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses e Certificado digital SSL A1 com validade de 1 ano, exauridos e, por se tratar de serviços essenciais e atividades rotineiras deste Poder Judiciário, ora totalmente virtualizado, é imprescindível a certificação digital de seus Magistrados e Servidores, para a devida assinatura dos atos praticados em processos judiciais e administrativos.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|------|---|---------|-------|
| 1 | Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses. | Unidade | 5 |
| 2 | Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses. | Unidade | 5 |
| 3 | Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade de 3 (três) anos. | Unidade | 500 |
| 4 | Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos. | Unidade | 200 |
| 5 | Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, com o fornecimento de token criptográfico USB para | Unidade | 2 |

| | | | |
|---|--|---------|---|
| | armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos. | | |
| 6 | Certificado digital SSL A1 com validade de 1 ano. | Unidade | 2 |

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | | |
|--|--------------------------|---------------|
| Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Supervisão Regional de Fiscalização de Contatos e Levantamentos de Indicadores - SUFIS | | |
| Integrante Demandante | | |
| Nome: Maria Goreth de Amorim | | |
| Email:maria.goerth@tjac.jus.br | Cargo:Suévisora Regional | Lotação:DRVAC |
| Integrante Técnico | | |
| Nome:Ana Paula Viana de Lima Carrilho | | |
| Email:ana.viana@tjac.jus.br | Cargo:Diretora Regional | Lotação:DRVAC |



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETH DE AMORIM, Supervisor(a) Regional da SUFIS** em 20/02/2025 às 14:54:37.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VIANA DE LIMA CARRILHO, Diretor(a) DRVAC** em 20/02/2025 às 14:52:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **8B7A.PR0E.JUQ1.SNUQ**